



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 210/2024

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição Materiais de Construção em geral para uso em manutenção das unidades publicas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UNIDADE MEDIDA	Preço Unitário	Preço Total
1	Adesivo Cola Para Junta De Motores 3m73gr. Motores diesel	200	Unidades		
2	Adesivo instantâneo multiuso 20g com a tampa com pino antientupimento, cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado Com colagem instantânea em 10 segundos (tipo - Super Bonder)	150	Unidade		
3	Arame Farpado Galvanizado Rolo com 250 Metros	10	Rolo		
4	Arame Farpado Galvanizado Rolo com 400 Metros	15	Rolo		
5	Arame liso galvanizado14-2,11mm	120	Kg		
6	Arame liso galvanizado16-2,50mm	60	Kg		
7	Arame liso galvanizado18-1,24mm	60	Kg		
8	Arame recozido 12 -2,77mm	800	Kilo		
9	Arame recozido 14 -2,11mm	200	Kilo		
10	Arame recozido 18 -1,24mm	800	Kilo		
11	Argamassa para Assentamento de piso externo 20Kg CPII	1550	Saco 20kg		
12	Argamassa para Assentamento de piso Interno 20Kg CPI	1800	Saco20kg		
13	Argamassa para Porcelanato E Piso Sobre Piso Externo 20Kg	500	Saco20kg		
14	Argamassa Para Porcelanato Epis Sobre Piso Interno 20Kg	350	Saco20kg		
15	ASSENTO BRANCO PARA VASO	120	UNID		
16	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	60	UNID		
17	Barra chata 3/4X1/8 comprimento 6 metros	300	Barra 12 metros		
18	Barra de Ferro 1/2"(12.5mm) CA 50 - Cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurada - Fabricado conforme especificações da	1500	Barra 12 metros		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

19	Barra de ferro 1/4"(6,3mm)-CA50, Cada Barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurado-Fabricado conforme especificações da norma NBR7480.	3500	Unidades		
20	Barra de Ferro 3/16"(4.2mm) CA 60 - Cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurada - Fabricado conforme especificações da norma NBR 7480.	900	Barra 12 metros		
21	Barra de Ferro 3/8 (10.0mm) CA 50 - Cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurada - Fabricado conforme especificações da norma NBR 7480	1500	Barra 12 metros		
22	Barra de Ferro 5.0mm CA 60 -Cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurada - Fabricado conforme especificações da norma NBR 7480.	4000	Barra 12 metros		
23	Barra de Ferro 5/16"(8.0mm)CA50 cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurado-Fabricado conformes especificações da norma NBR7480.	3.000	Unidades		
24	Bloco Canaleta 0,10 - 09x19x39Cm	3000	Unidades		
25	Bloco Canaleta 0,15 - 14x19x39 Cm	5500	Unidades		
26	Bloco Canaleta 0,20 - 19x19x39Cm	3500	Unidades		
27	Bloco de Cimento 0.10 com fundo	20.00 0	Unidades		
28	Bloco de Cimento 0.15 com fundo Inteiro	30.00 0	Unidades		
29	Bloco de Cimento 0.15 Vazado	30.00 0	Unidades		
30	Bloco de Cimento 0.20 com fundo Inteiro	20.00 0	Unidades		
31	Bloco de Cimento 0.20 Vazado	30.00 0	Unidades		
32	Bóia para caixa d água 1/2 ajustável para 3/4	200	Unidades		
33	Boia Para Caixa D'água Anti Corrosiva vazão máxima 3/4- reforçada,para alta pressão,pressões de até 140m.c.a,com a garantia e qualidade da marca.	100	Unidades		
34	Cadeado 25mm- latão- com chaves	300	Unidades		
35	Cadeado 35mm- latão- com chaves	300	Unidades		
36	Cadeado 40mm- latão- com chaves	200	Unidades		
37	Cadeado 45mm- latão- com chaves	250	Unidades		
38	Cadeado 50mm- latão- com chaves	250	Unidades		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

39	Cadeado 60mm- latão- com chaves	100	Unidades		
40	Cadeado 70mm- latão- com chaves	100	Unidades		
41	Caixa acoplada cor branca Botão superior com acionamento duplo 3/6L	10	Unidades		
42	Caixa Coletora 240X240X200mm Água Pluvial	35	Unidades		
43	Caixa d água,confeccionada em polietileno com tampa capacidade 5000 litros –modelo redonda fabricada conforme norma NBR 14800 daABNT.OBS.COM TAMPA ROSCA	15	Unidades		
44	Caixa d'água,confeccionada em polietileno com tampa capacidade de 1000 litros- Modelo redonda fabricada conforme norma NBR14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme normaNBR14800da ABNT.	250	Unidades		
45	Caixa d'água,confeccionada em polietileno com tampa capacidade de 250 litros-Modelo redonda fabricada conforme norma NBR14799 da ABNT.Procedimentos de instalação conforme norma NBR14800 da ABNT.	60	Unidades		
46	Caixa d'água,confeccionada em polietileno com tampa capacidade de 500 litros-Modelo redonda fabricada conforme norma NBR14799daABNT.Procedimentos de instalação conforme norma NBR14800 da ABNT.	250	Unidades		
47	Caixa de Esgoto 95X100cm de concreto,para instalação em passeio-modelo/tipo redonda.	20	Unidades		
48	Caixa de Gordura 10Litros Tampa com Alça Sifonada (não retorna o cheiro da rede de esgoto) Caixa com 3 Entradas de40 ou 50mm 1 Saída de 75mm Capacidade de 10 Litros Tampa: 27cmx27cm Altura: 26cm Base:24,5cm	35	Unidades		
49	Caixa De Luz Em Metal Octagonal Fundo Móvel Simples Fms	250	Unidades		
50	Caixa de parede 2X4 latão	250	Unidades		
51	Caixa de parede 2X4pvc	250	Unidades		
52	Caixa de Passagem /Inspeção /Esgoto/Elétrica, Utilizada para coletar toda água proveniente do esgoto, podendo ser utilizada para Ligações elétricas subterrâneas ou telefonia. São indicadas para redes enterradas de drenagem pluvial ate N100 em obras residências ou comerciais. Fabricada em Polipropileno(PP)-Resistente de fácil manuseio e	35	Unidades		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	instalação.Medidas:44x35x41cm				
53	Caixa De Gordura Sifonado 250X 170 X50mm	50	Unidade		
54	CAIXAS I FONADA MONTADA C/ GRELHAE PORTA GRELHADN150X150X50(COM7ENTRADAS).	50	Unidades		
55	Cal Hidratada tradicional embalagem saco com 20Kilos	2.500	Sacos20kg		
56	Cal para pintura com fixador embalagem 8kg–Rendimento acima de 50m ² por de mão.	1200	Unidades		
57	Cal Virgem em pedra ou em pó embalagem saco com 20Kilos	500	Saco20kg		
58	Cantoneira para boca de lobo. Dimensões 110x35x15cm (FCK) -> 21 MPA BOCA DE LOBO PADRÃO SUDECAP	50	Unidades		
59	CHAPA 18 PARA PORTAO - 2,00x 1,20 LISA	90	Unidades		
60	CHAPA 20 PARA PORTAO - 2,00x 1,00 ONDULADO	100	Unidades		
61	CHAPA DE AÇO CARBONO 1/4 - 2,0M X 1,20M	90	Unidades		
62	CHAPA DE AÇO CARBONO 1/8 - 2,0M X 1,20M	90	Unidades		
63	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/16 - 2,0M X 1,20M	95	Unidades		
64	CHAPA XADREZ EM ALUMINIO 1,50 espessura (mm) X 0,30 a 1,30 relevo (mm) 1000 largura (mm) 2000 Comprimento (mm)	15	Unidades		
65	Conjunto boca de lobo padrão SUDECAP Composta por; 1 - Quadro (caixilho) para boca de lobo. Dimensões 110x52x10cm (FCK) -> 21 MPA 1 - Grelha para boca de lobo ; dimensões 99x44x10cm (FCK) -> 21 MPA. 1 - Cantoneira para boca de lobo. Dimensões 110x35x15cm (FCK) -> 21 MPA. Viga para Boca de Lobo DUPLA. Dimensões 90x25x25cm (FCK) -> 21 MPA BOCA DE LOBO PADRÃO SUDECAP	60	Unidades		
66	Corrente de aço Galvanizada 13,0mm – descrição mínima Diâmetro Pol/mm 1/2 ”/13,0mm , Elos curtos peso aproximado metro/kg 3.16kg norma de referencia ABNT NBR 15293	80	KG		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

67	Corrente de aço Galvanizada 16,0mm – descrição mínima Diâmetro Pol/mm 5/8 "/15.50mm , Elos curtos peso aproximado metro/kg 4,932kg norma de referencia ABNT NBR 15293	100	KG		
68	Corrente de aço zincada 4mm – descrição mínima Diâmetro Pol/mm 5/32"/4mm, Elos 15x27(mm), Peso (kgf/m) 0,290	80	KG		
69	Corrente de aço zincada 6,5mm – descrição mínima Diâmetro Pol/mm 1/4"/6,5mm, Elos 24x42(mm), Peso (kgf/m) 0,957	150	KG		
70	Corrente de aço zincada 9,5mm – descrição mínima Diâmetro Pol/mm 3/8"/9,5mm , Elos 35x53(mm), Peso (kgf/m) 1,855	100	KG		
71	Dobradiça para porta 2.1/2"em Aço cromado pacote com 3 peças e 18 parafusos	180	Conjc/3peças		
72	Dobradiça para porta 3"em Aço cromado pacote com 3 peça se 18 para fusos	140	Conjc/3peças		
73	Dobradiça para porta 3.1/2" em Aço cromado pacote com 3 peças e 18 parafusos	100	Conjc/3peças		
74	Dobradiça para porta 4" reforçada em Aço Carbono	40	Unidades		
75	Dobradiça para porta 4. 1/2" reforçada em Aço Carbono	30	Unidades		
76	Embolo Completo P/Válvula Hydra Luxo/ máster Cód:6040	80	Unidades		
77	Fechadura Elétrica Dupla de sobrepor - 12v Modelo referencia C-90Hdl Fechadura Elétrica para portão que abre para dentro,tanto abertura para direita ou esquerda! Especificações Voltagem12vcc - Ajuste para portas leves e pesadas - Proteção contra destrava mento por impacto - Cilindro fixo com 4cmdecomprimento - Fácil instalação Itens Inclusos - 1 Fechadura Elétrica - 1 Kit contra chapa para fixação em batente - 1Chapa de acabamento d o cilindro - 3Chaves - 1 Manual do usuário e Termo de Garantia - 1 Gabarito de instalação - Parafusos para Montagem Garantia 12 meses	20	Unidades		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

78	Fechadura Externa, modelo da maçaneta; Taco de Golf. Cores; bronze ou cromado. Com mínimo duas chaves. Tipo dos materiais de fabricação; Maçaneta zamac, roseta metal aço inox, máquina Metal Aço e Zamac.	150	Unidades		
79	Fechadura para banheiro, modelo da maçaneta T aço de Golf. Cores; bronze ou cromado. Com no mínimo duas chaves Tipo dos materiais de fabricação; Maçaneta zamac, roseta metal aço inox, máquina metal Aço e Zamac.	80	Unidades		
80	Fechadura para metalon 50x30	20	unidades		
81	Fixador para cal e tinta de pintura embalagem de 150ml	350	Unidades		
82	Flange Ajustável com Anel Soldável Ajustável 20mm 1/2" PVC	150	Unidades		
83	Flange Ajustável com Anel Soldável Ajustável 25mm 3/4" PVC	150	Unidades		
84	Flange Ajustável com Anel Soldável Ajustável 40mm 1.1/4" PVC	80	Unidades		
85	Flange Ajustável com Anel Soldável Ajustável 50mm 1.1/2" PVC	150	Unidades		
86	Flange Ajustável com Anel Soldável Ajustável 32mm 1" PVC	90	Unidades		
87	Grelha para boca de lobo ; dimensões 99x44x10cm (FCK) -> 21 MPA. BOCA DE LOBO PADRÃO SUDECAP	75	Unidades		
88	Interfone residencial. Sem tela Especificações Técnicas: • Material: Plástico ABS e alumínio; • Compatível Fechadura Elétrica: 12V (Aciona qualquer modelo de fechadura ou fecho 12V); • Freqüência: 50/60 Hz; • Alimentação: 127/220Vac (auto-ajuste); • Número de Extensão Externas: 1; • Números de extensões internas: 3+1 (inclusa); • Cor: Alumínio natural e plástico ABS; • Aplicação: Porteiro Eletrônico de uso residencial; • Instalação: 2 fios entre o painel e o interfone interno + 2 fios para a rede elétrica no painel; • Fixação: Sobrepor; • Modelo: Porteiro Eletrônico Garantia de 12 meses	50	Unidades		
89	Janela de Abrir Basculante de Aço 0,60x0,60m garantia do fabricante 60 meses.	100	Unidades		
90	Janela Veneziana Aço 04 Folhas com Grade Elo 100cmx120cm 7cm. Garantia do fabricante 60 meses.	150	Unidades		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

91	Janela Veneziana Aço 06 Folhas com Grade Elo 100cmx150cm x 7cm.	200	Unidades		
92	Kit de Banheiro com 5 Peças em Aço Inox. Com os itens 1saboneteira, 1papeleira, 1 cabide, 1porta toalhas rosto e 1 porta toalhas bastão.	120	Unidades		
93	Kit Reparo Completo Docol – kit reparo para válvula descarga.	120	Unidades		
94	Lavatório com coluna de louça cor branco medidas aproximadas do Produto com Embalagem (cm)-AxLxP:16x 47x36. Largura (cm): 48cm,Profundidade (cm):35cm,Altura(cm): 15cm.	100	Unidades		
95	Lona Dupla face Preta e Branca 200 Micra 08m x20m - Medida: 08 metros de largura por 20 metros de comprimento e 8 meses de garantia	05	Rolo de,20 metros		
96	Lona Dupla Face Preta e Branca(4mx 100m40 kg) ref150 micras 8 meses de garantia	05	Rolo de100		
97	Lona Plástica Preta 04 Metros de Largura, Rolo com 100 Metros 40 Kg ou 150 Micra ou 0.15 mm. 6 meses de Garantia.	08	Rolo de 100 metros		
98	Mangueira Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 20 mm 1/2" Amarela.	300	Metros		
99	Mangueira Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" Amarela.	750	Metros		
100	Mangueira Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 32 mm 1" Amarela.	750	Metros		
101	Mangueira Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 40 mm 1.1/4" Cinza/Preta	150	Metros		
102	Mangueira Plástica Azul para água (baixa pressão) Dimensão: 1,5mm (parede) x 3/4" (bitola)	1500	Metros		
103	Mangueira Plástica Azul para água (baixa pressão) Dimensão: 2,0mm (parede) x 1" (bitola) x 100m (comprimento)	1200	Metros		
104	Massa plástica com catalisador 400 gramas	20	UNID		
105	Mecanismo completo para caixa acoplada com entrada 300mm e saída 243mm K3024/NI Astra	80	Unidades		
106	Mecanismo de Acionamento Luxo Máster 4336 004.	50	Unidades		
107	Metalon 50 x 30 chapa 18 barra com 6,0 metros	100	Unidades		
108	Mictório para banheiro masculino, na cor branco com sifão integrado para válvula embutida M714, Dimensões 38x60cm.	50	Und		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

109	Parafuso castelo para vaso fixação de sanitário cor cromado - com kit completo buchas 8mm, canopla e Calota.	120	Kit c/02		
110	Parafuso para Telha com Arruela E Vedação 5/16x150mm – Pacote com 100 Peças Zincado.	80	Pacote		
111	Pia de Cozinha - Pia Sintética Standart 120x56cm cor branco Gelo, Garantia: Garantia de 3 meses em caso de defeito de fabricação.	80	Unidades		
112	Piso Cerâmico Esmaltado externo Pi5; medindo no mínimo 45x45cm Borda Arredondada.	1500	M2		
113	Piso Cerâmico esmaltado interno Pi4, barro vermelho, medindo no mínimo 45x45cm, borda arredondada. Cores; banco, bege claro, cinza claro e outras netas linhas e a ser definida na autorização de Compra	4000	M2		
114	Piso Cerâmico esmaltado interno Pi5 barro vermelho medindo no mínimo 45x45cm borda arredondada antiderrapante cor branco fosco.	1500	M2		
115	Piso Cerâmico esmaltado RETIFICADO interno Pi4, barro vermelho ou branco, medindo no mínimo 45x45cm, borda retificado. Cores; banco, bege claro, cinza claro e outras nestas linhas e a ser definida na autorização de Compra.	1500	M2		
116	Piso Cerâmico Esmaltado Revestimento parede externo Pi4; medindo no mínimo 32x57cm cores lisas	800	M2		
117	Piso Cerâmico Esmaltado Revestimento parede interno Pi4; medindo no mínimo 32x57cm cores lisas	1800	M2		
118	Porta de Prancheta sucupira 100 CM, dimensões (1/02x2.10x3,5)	25	Unidades		
119	Porta de Prancheta sucupira 60 CM, dimensões (62x2.10x3,5)	35	Unidades		
120	Porta de Prancheta sucupira 70 CM, dimensões (72x2.10x3,5)	50	Unidades		
121	Porta de Prancheta sucupira 80 CM, dimensões (82x2.10x3,5)	250	Unidades		
122	Porta de Prancheta sucupira 90 CM, dimensões (92x2.10x3,5)	20	Unidades		
123	Porta Montada de Giro Veneziana Aço 217x67x6,5cm Cinza garantia do fabricante de 60 meses. Acompanha; batente, fechadura e dobradiças. Lado será definido na autorização de compra.	80	Unidades		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

124	Porta Montada de Giro Veneziana Aço 217x87x12cm Cinza garantia do fabricante de 60 meses. Acompanha; batente, fechadura e dobradiças. Lado será definido na autorização de compra.	130	Unidades		
125	Porta Montada de Giro Veneziana Aço, 217x77x6,5cm Cinza garantia do fabricante de 60 meses. Acompanha; batente, fechadura e dobradiças. Lado será definido na autorização de compra.	80	Unidades		
126	Porta prancheta de Estrutura Sólida sucupira 100 CM, dimensões (102x2.10x3,5)	25	Unidades		
127	Porta prancheta de Estrutura Sólida sucupira 80 CM, dimensões (82x2.10x3,5)	25	Unidades		
128	Porta prancheta de Estrutura Sólida sucupira 90 CM, dimensões (92x2.10x3,5)	20	Unidades		
129	Portal de madeira maciça sucupira para parede de 10cm mínimo (0,13x0,80x2,15m) 0,13cm largura 2,15m altura 0,80m espaçamento e já pré montado, composto por 03 peças	150	Unidades		
130	Portal de madeira maciça sucupira para parede de 15cm mínimo (0,18x0,80x2,15m) 0,18cm largura 2,15m altura 0,80m espaçamento e já pré montado, composto por 03 peças.	40	Unidades		
131	Portal de madeira maciça sucupira para parede de 20cm mínimo (0,23x0,80x2,15m) 0,23cm largura 2,15m altura 0,80m espaçamento e já pré montado, composto por 03 peças.	50	Unidades		
132	Prego com cabeça 15x15 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	100	Kg		
133	Prego com cabeça 15x21 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	80	Kg		
134	Prego com cabeça 17x21 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	150	Kg		
135	Prego com cabeça 17x27 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	80	Kg		
136	Prego com cabeça 18x27 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	120	Kg		
137	Prego com cabeça 18x30 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	120	Kg		
138	Prego com cabeça 19x36 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	180	Kg		
139	Prego com cabeça 20x30 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	120	Kg		
140	Prego com cabeça 26x78 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	400	Kg		
141	Prego com cabeça 26x78 galvanizado PCT 1 kilo cada	200	Kg		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

142	Prego com cabeça dupla 18x30 Galvanizado PCT 1 Kilo cada	80	kg		
143	Prego Grampo 1x9 para Cerca Galvanizado PCT 1 Kilo cada	60	Kg		
144	Prego para Telha com Vedação 18x27 - Galvanizado	150	Pac. 500g		
145	Prego para Telha com Vedação 18x36 - Galvanizado	150	Pac. 500g		
146	Quadro (caixilho) para boca de lobo. Dimensões 110x52x10cm (FCK) -> 21 MPA BOCA DE LOBO PADRÃO SUDECAP	50	Unidades		
147	Rejunte flexível comum para cerâmica. Descrição mínima Tipo II, conforme NBR 4.992. Retenção de água: < 65 mm, Variação dimensional: -2,00 a 2,00 mm/m, Resistência à compressão: = 10 MPa, Resistência à flexão: = 3 MPa, Absorção de água por capilaridade: = 0,30 g/cm ² , Permeabilidade: = 1 cm ³ indicado para Juntas de assentamento: 2 mm até 10 mm.	800	Unidades		
148	Reparo em válvula de descarga Hydra Max , Serve para válvulas de 2 Tamanhos e Medidas 1 1/4" e 1 1/2".	100	Unidades		
149	Reparo Oriente Para Válvula De Descarga Primor 45mm Antiga.	100	Unidades		
150	Reparo para caixa acoplada - Botão SUPERIOR Universal Mecanismo Universal para Caixa de descarga acoplada, sistema simples, prático e econômico.	50	Unidades		
151	Reparo para Válvula Hydra Luxo/Máster.	90	Unidades		
152	Sifão copo universal com tubo sanfonado 40x50mm branco	90	Unidades		
153	Sifão Sanfona do Com Copo Universal Cromado. Sifão Sanfonado Universal Cromado com Copo Para Limpeza Indicado para instalação de pias, lavatórios e tanques; Produzido em plástico de engenharia polipropileno (PP); Resistente a temperaturas quente e fria Peça única evitando vazamentos Diversas situações de entrada	120	Unidades		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

154	SIRENE ELETROMECAÂNICA - 1500M 220V 0.6A Descrição do Produto Tensão Elétrica : 220V Pressão Sonora: 123,2dB/M Consumo: 0,6ª Cor: Cinza Material: Metal Modelo Referencia: EG- 101 Produto: Sirene Tipo: Eletromecânica Tipo de Som: Contínuo Base: Fixa Distância Sonora: 1500m	5	Unidades		
155	Sirene Rotativa Escolar Industrial Dp300 Metros 110v Características do Produto: Cobre uma área aproximada de 300m. Atinge 105dB a 1m. Voltagem: 110v Potência: 60 Watts. Corrente: 0,5A - 127VAC / 12 VDC. Frequência: 50/60 Hz. Medidas (mm): 138 x 98 x 85. Peso:Aproximado 650g. Tempo máximo de uso contínuo: 15 minutos. Garantia de 01 ano. Possibilita a ligação em paralelo no Acionador de Sirene DPSIN, respeitando o limite de 5ª	30	Unidades		
156	Tanque Sintético Duplo Standart Granitado 110x55cm, Dimensões; Comprimento: 110cm, Altura: 27cm, Largura: 55cm Garantia de 3 meses em caso de defeito de fabricação.	50	Unidades		
157	Telha de cimento amianto (Fibrocimento) ondulada simples 1,53 X 1,10m espessura 05mm.	700	Unidades		
158	Telha de cimento amianto (Fibrocimento) ondulada simples 1,83 X 1,10m espessura 05mm.	1500	Unidades		
159	Telha de cimento amianto (Fibrocimento) ondulada simples 2,44 X ,0,50m espessura 03mm.	300	Unidades		
160	Telha de cimento amianto (Fibrocimento) ondulada simples 2,44 X 1,10m espessura 05mm.	1800	Unidades		
161	Telha de PVC modelo Plan Cerâmica 2,42x0,88m Cor; Cerâmica - Modelo Plan Material Plástico- Tipo de Material PVC Largura 88 cm Comprimento 2,42 cm Espessura 1,6 mm	500	Unidades		
162	Telha Galvalume Trapezoidal 0,43MM	2000	M2		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

163	Telha Ondulada em Fibrocimento 6mm 3,05x1,10 Metros	500	Unidades		
164	Telha Plan barro vermelho - A telha plan tem formas retas, e remete a estética da telha colonial.	6200	Unidades		
165	Telha Portuguesa barro vermelho ou tipo (americana) A telha portuguesa tem formato que tem uma metade abaloada	25.00 0	Unidades		
166	Telha romana barro vermelho - A telha romana possui formato plano.	15.00 0	Unidades		
167	Tijolino comum - Tijolo Maciço com medidas aproximadas de 5,5x11x23cm.com medidas aproximadas de	10.00 0	Unidades		
168	Tijolos cerâmicos furado 0,10 - medindo 0,9cmX 19cm X 29cm.	50.00 0	Unidades		
169	Tijolos cerâmicos furado 0,12 - medindo 0,11cmX 19cm X 29cm.	40.00 0	Unidades		
170	Tijolos cerâmicos furado 0,15 - medindo 0,14cmX 19cm X 29cm.	80.00 0	Unidades		
171	Treliça Tb 8x12com ferro 6,3X4,2mm-Barra de 6 metros- produzida com aço CA60 nervurado em todos os fios de sua composição.	350	Unidades		
172	Tubo Extensivo Duplo, Modelo, Universal Plástico Branco (sifão) 1", 1.1/2" e 1.1/4" comprimento mínimo 29cm e Maximo 70cm.	150	Unidades		
173	Tubo Extensivo simples, Modelo, Universal Plástico Branco (sifão) 1", 1.1/2" e 1.1/4"comprimento mínimo 29cm e Maximo 70cm.	80	Unidades		
174	Tubo galvanizado redondo 02 polegadas (50mm) Tubo de Aço Carbono Galvanizado à Fogo pelo Processo de Imersão a Quente, Normatizado NBR 5580. Barras com 6 metros de comprimento com rosca BSP e tampão protetor de plásticos nas pontas. Especificações técnicas: Norma: NBR 5580 Bitola : 2" Diâmetro externo: 60,30 Comprimento: 06 Metros Espessura: 3,00 mm Extremidades: Lisas (corte reto) / Rosqueadas (BSP ou NPT). Classe de pressão: 150 LBS. Testes: Eddy Current ou Hidrostático. Tipo de Solda: Material com costura, soldados por resistência elétrica de alta frequência.	30	Unidades		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>Tolerâncias de Fabricação: Espessura: 12,5% / Comprimento: \pm 50mm. Acabamento: Sem rebarba (RIR) / Protetores plásticos nas pontas / Gravação Longitudinal. Processo de Galvanização: Tubo de Aço Carbono Galvanizado a Fogo pelo processo de Imersão a quente através de 05 processos: Desengraxante: Banho de Hidróxido de Sódio para remoção de óleos e graxas. Decapagem: As peças são decapadas em ácido clorídrico para remoção de camadas de oxidação. Fluxagem: Composta por Cloreto de Amônio e Cloreto de Zinco tem o objetivo de garantir a uniformidade da galvanização. Zincagem: Banho de zinco derretido cujo objetivo é revestir toda a barra com uma camada protetora. Passivação: Soluções a base de Ácido Crômico e Bicromatos para evitar o início de oxidação.</p>				
175	<p>Tubo redondo 2 polegadas parede 2mm (chapa 14) barra com 06 metros cada, material aço carbono.</p>	50	Unidades		
176	<p>Válvula Americana Para Pias Cubas E Tanques Metal 3.1/2. Fabricada em metal de alta qualidade. Porca de aperto também em metal. Acompanha cestinha de ABS. Possui anéis de vedação, que proporcionam melhor ajuste. Diâmetro do encaixe na pia: 3.1/2 (PARTE SUPERIOR). Diâmetro saída: 1.1/2 (PARTE INFERIOR).</p>	90	Unidades		
177	<p>Válvula Americana Para Pias Cubas E Tanques Metal aço inox 3.1/2. Material: Aço Inox 304; Vedação: Polímero de alta vedação; Dimensões: 3 1/2" padrão; Diâmetro sifão: 47 mm (padrão de mercado); Acabamento: inox fosco; Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação; Acompanha: tampa, cesto, corpo da válvula e anéis de vedação.</p>	90	Unidades		
178	<p>Válvula Tanque 1 1/2 PVC Fabricadas em PP (Polipropileno); Cor: Branco; Saída roscável em 1.1/2; Resistente a temperaturas de até 60°C; NBR 15423 – Válvulas de escoamento;</p>	120	Unidades		
179	<p>Vaso sanitário convencional cor banca</p>	80	Unidades		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	formato oval.				
180	Vaso Sanitário com caixa acoplada 3/6L na cor branca, Formato quadrado Tipo de Acionamento: duplo, Posição do Acionamento Superior.	120	Unidades		
181	Vaso sanitário convencional cor branca formato quadrado.	100	Unidades		
182	<p>Vaso Sanitário Especial Saída Vertical Acesso Plus Com abertura na frente. Saída Vaso Sanitário Vertical Formato Oval Cor Branco Tonalidade Branco Altura 43 cm Largura 36 cm Profundidade 50 cm Dimensão 43x36x50 cm Garantia do Fabricante 120 mês</p> 	53	UNIDADES		
183	Vaso Sanitário para Caixa Acoplada Branco formato quadrado.	25	Unidades		
184	Vaso Sanitário saída vertical modelo TURCO, na cor branco tonalidade branca, altura 59,5cm largura 45cm, profundidade 59,5cm.	30	Und		
185	Vídeo Porteiro com Monitor 4.3" Branco Características: Tipo de Equipamento: Porteiro Eletrônico Informações Adicionais: Aceita mais 1 câmera ou 1 portão de garagem Função não perturbe Compatível com 1 extensão de vídeo Compatível com até 3 extensões de áudio Entrada para Botoeira Display de 4,3" Itens Inclusos: 1 módulo interno 1 módulo externo 1 kit para fixação 1 manual do usuário Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fabricante)	50	Unidades		
186	Viga para Boca de Lobo DUPLA. Dimensões 90x25x25cm (FCK) -> 21 MPA boca de lobo padrão SUDECAP	25	Unidades		

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6535/2023.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1.3. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Os bens deverão possuir garantia de 12 (doze) meses por parte do fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) a partir do recebimento da ordem de compra, de forma parcelada.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5.2. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja uma apresentação justificada e superveniente. No entanto, é necessário obter autorização da Administração para a prorrogação do prazo. A decisão de conceder ou não a prorrogação dependerá da análise e avaliação do motivo apresentado para a extensão do prazo.

5.3. As parcelas serão entregues conforme necessidade de cada secretaria e de acordo com as quantidades informadas na ordem de serviço.

5.4. Almoxarifado Central da Prefeitura no endereço: Rua Capitão José Apolinário nº: 1.345, Bairro: Brasília - Arcos/M.G., ou em outro endereço informado na Ordem de Compra ou estabelecido pelo Setor Requisitante, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Os bens não devem apresentar avarias.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9. É obrigatório entregar a Nota Fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

5.10. A empresa Contratada ficará responsável pela entrega dos materiais, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

5.11. O custo referente ao transporte dos materiais será de responsabilidade da Contratada.

5.12. Os bens a serem adquiridos enquadraram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000.



6. GESTÃO DO CONTRATO/EMPENHO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), sendo indicado para a presente contratação os servidores para atuarem como fiscal do contrato Tiago Rodrigo da Silva MASP: 66214/2 Áthila L. Barbosa de Alcantara - MASP: 6759/8 e o servidor, Daniel Ribeiro de Mendonça MASP: 6602/8 para atuar como gestor do contrato.

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Liquidação

7.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.8. A nota fiscal deverá conter lote e prazo de validade dos produtos, ou outras informações que a legislação assim dispuser.

7.9. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até **trinta** dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão: Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.2. Devido à natureza do registro de preços, é importante ressaltar que as quantidades estimadas não podem ser previstas com precisão absoluta, uma vez que estão sujeitas a variações decorrentes de diversos eventos. As estimativas de quantidades fornecidas são apenas referenciais e podem variar ao longo do período de fornecimento.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.18. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício 2023.(Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º). As empresas optantes pela SPEED podem apresentar balanço de 2022 nas licitações com abertura até 31/05/2024.

Qualificação Técnica

8.19. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.20. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8.21. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação está na tabela encaminhada pelo departamento de Suprimentos em anexo.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Arcos/MG, 13 de maio de 2024.

Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.